



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Ofício nº 326/SMC/2025

Juara-MT, 05 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Luciano Aparecido de Oliveira
Vereador Municipal
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício 109/GVLO/2025

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos ofícios de notificação expedidos pela Secretaria Municipal da Cidade referente a solicitação de manutenção, correção e reparos nos serviços de tapa buraco e valetas, para a construção da adutora de água potável e rede de esgotamento sanitário, que a Concessionária Águas de Jura vem executando nas ruas urbanas do município.

Na última notificação expedida, foi enviado um relatório fotográfico ilustrando e descrevendo as patologias existentes em cada situação detectada que deverão ser sanadas o mais breve possível. Informo que a Secretaria Municipal da Cidade realiza as notificações, quando necessário, das irregularidades encontradas no perímetro urbano, porém não temos um setor ou servidor com responsabilidade técnica para fiscalização e acompanhamento das obras executadas pela Concessionária.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Atenciosamente,


SALVADOR MARINHO PIZZOLIO ALVES
Secretário Municipal da Cidade





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 314/SMC/2025

Juara-MT, 19 de novembro de 2025

Ao Senhor
Claudio Sidnei Christófolis
Gerente da Concessionária Águas de Juara
Juara - MT

Assunto: Reiterando o Ofício 272/SMC/2025 de 10 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

A secretaria Municipal da Cidade, vem por meio deste Notificar a Concessionária Águas de Juara acerca das irregularidades constatadas nos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica executados em diversas vias da porção central da cidade de Juara para a implantação da Rede de Esgoto e a nova Adutora de Água.

Durante vistorias técnicas, verificou-se que a recomposição do pavimento não atende às normas vigentes de pavimentação asfáltica, apresentando desníveis, afundamentos, baixa compactação, fissuras e desgaste prematuro. Tais falhas comprometem a segurança do tráfego, reduzem significativamente a vida útil do pavimento além de prejudicar a estética da cidade.

Adicionalmente, considerando que o final de ano se aproxima, período em que o Município recebe maior fluxo de visitantes, reforça-se a necessidade de que as vias públicas estejam em condições adequadas de trafegabilidade e com boa apresentação estética, contribuindo para a imagem da cidade e o bem-estar da população, contribuindo também com o fomento do comércio local.

Diante disso, solicitamos a correção dos serviços, com a recomposição adequada do pavimento, observando rigorosamente os padrões técnicos aplicáveis. Requeremos ainda o envio do **cronograma de execução dos reparos corretivos** e dos serviços a serem executados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação.

Certos de Vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOAQUIM GLOVI JUNIOR
Secretário Adjunto da Cidade

Recebi 19.11
Prot: 46125

Lucas F.

37:04h



Ofício n.º 198/ENG/2025

Juara-MT, 21 de novembro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Joaquim Tolovi Junior
Secretário Adjunto de planejamento

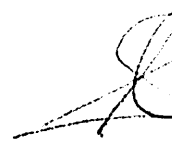
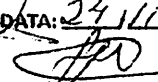
Assunto: Solicitação de detalhamento dos trechos e agendamento de visita técnica –
Resposta ao Ofício nº 314/SCM/2025.

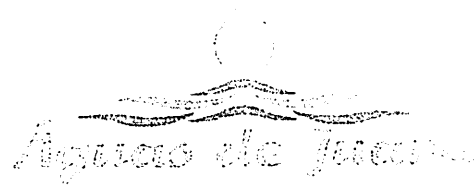
Em atendimento ao Ofício nº 314/SCM/2025, no qual esta Concessionária é notificada acerca das irregularidades constatadas nos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica executados em vias da região central do município, vimos respeitosamente solicitar esclarecimentos complementares.

Até o momento, não tivemos acesso à relação detalhada dos trechos, ruas e segmentos onde teriam sido identificadas as supostas irregularidades. Dessa forma, para que possamos adotar as providências necessárias de forma precisa, técnica e tempestiva, solicitamos:

1. **A indicação exata dos trechos apontados**, contendo vias, quadras ou referências que permitam a correta localização dos pontos a serem avaliados;
2. **A possibilidade de realização de uma visita técnica conjunta**, guiada por equipe designada por esta municipalidade, a fim de verificar in loco as condições da pavimentação e alinhar os critérios de recuperação conforme o padrão exigido;
3. **O fornecimento de um relatório descritivo**, caso disponível, contendo os registros ou evidências das irregularidades citadas, facilitando a programação imediata das ações corretivas.

Reforçamos o compromisso da Águas de Juara em atender integralmente às exigências legais, técnicas e operacionais, garantindo que todos os serviços de recomposição asfáltica sejam executados com a qualidade prevista e de forma a preservar a segurança da população.


SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. DEB.
PROTOCOLO Nº: 0001-A
DATA: 24/11/2025




Permanecemos à disposição para agendamento da visita técnica e demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

CONCESSIONARIA AGUAS DE JUARA LTDA

Claudio S. Christófoli

Gerente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Ofício nº 317/SMC/2025

Juara-MT, 25 de novembro de 2025.

Ao Senhor
Claudio Sidnei Christófolis
Gerente da Concessionária Águas de Juara
Juara – MT

Assunto: Resposta ao Ofício 198/ENG/2025

Concessionária Águas de Juara
Claudio Sidnei Christófolis
CPF 020.406.129-00
Gerente
26/11/2025

Prezado Senhor,

Venho por meio deste primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade apresentar as patologias descritas no Ofício nº 314/SMC/2025, conforme solicitado.

A seguir serão ilustrados os registros fotográficos obtidos em vistoria *in loco* nas diversas vias públicas onde estão sendo executados os serviços de adutora da rede de água e as redes de esgotamento sanitário.

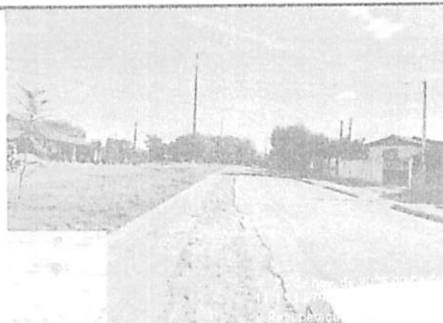


Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04

f



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Nas fotos de 01 a 04 pode ser verificado que o material utilizado para a recomposição das valetas (solo e cascalho) não apresentam umidade adequada para obter uma compactação desejada para pavimentação e/ou recuperação asfáltica, apresentando assim, no futuro próximo, patologias na faixa recuperada como surgimento de afundamentos, buracos, trincas, ondulações e outros. O aterro das valas deverá ser executado em camadas de 20cm de espessuras e compactadas com sapo pneumático. Já a camada do revestimento deverá ser compactado com rolo liso.



Foto 05



Foto 06



Foto 07



Foto 08

Nas fotos 05 a 08 verifica-se a presença das patologias de afundamento, buracos e desgastes nas faixa recuperada, devido ao serviço de compactação executado de forma não adequada.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal da Cidade



Foto 09



Foto 10



Foto 11

Nas fotos 09 a 11 observa-se o excesso de material de revestimento asfáltico utilizado para a recuperação da vala, deixando ondulações sobressalentes na faixa de rolamento. Isso pode ter ocorrido devido à falta de compactação, como rolo liso, na camada final recuperada.



Foto 12



Foto 13

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal da Cidade



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

Nas fotos 12 a 17 observa-se o emprego do material granular com a umidade inadequada ocasionando desta forma uma compactação ineficiente. Verifica-se a utilização do material para o recapeamento executado com uma sobra a mais e não sendo compactado, ocasionando ondulações na via.

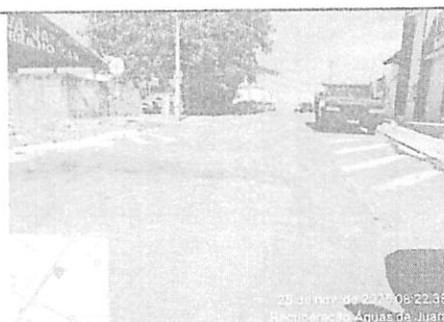


Foto 18



Foto 19

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal da Cidade



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

Nas fotos 18 a 25 ilustram as patologias surgidas nos serviços recentemente executados. Surgimento de afundamentos, buracos e desgastes nas vias do centro da cidade, ocasionando transtornos, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres.

Sendo público e notório que, final de ano se aproximando, o aumento de pessoas circulando no centro da cidade gera uma imagem negativa para o Município devido à má qualidade dos serviços prestados na recuperação do pavimento.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal da Cidade

A seguir serão ilustradas algumas fotos complementares para verificação das patologias observadas no levantamento realizado.



Foto 26



Foto 27



Foto 28



Foto 29



Foto 30



Foto 31

A fim de garantir que os serviços prestados pela Concessionária Águas de Juara atendam às normativas técnicas de execução e proporcionem melhor trafegabilidade, conforto e segurança aos munícipes que utilizam as vias públicas, venho, por meio deste, **NOTIFICAR** essa Concessionária para que proceda com os reparos e correções necessários, especialmente nos pontos críticos apontados neste expediente.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal da Cidade

Ressalta-se que tais intervenções devem ser realizadas **antes das festividades de final de ano e do aniversário do município**, períodos em que há maior fluxo de pessoas circulando pelas vias da região central da cidade, tornando essencial a adequada recuperação da pavimentação e a garantia da qualidade dos serviços executados.

Em complemento ao Ofício 198/ENG/2025 informo:

- **A indicação exata dos trechos apontados:** Nas fotos apresentadas estão as coordenadas georeferenciadas das localidades das patologias;
- **A possibilidade de realização de uma visita técnica conjunta:** não há necessidade de uma visita conjunta, visto que os serviços deverão ser executados em sua totalidade atendendo as normativas técnicas vigentes.
- **O fornecimento de um relatório descritivo:** No presente ofício além de ilustrar as patologias verificadas *in loco*, as mesmas foram descritas mencionando as possíveis causas do seu surgimento.

Certos de Vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

JOAQUIM TOLOVI JUNIOR
Secretário Adjunto da Cidade
Portaria 058/2021